

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matricula **18860**

ficha **01**

Jundiaí, 20 de fevereiro de 1981.-

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 11, da quadra H, no loteamento denominado Torres de São José, situado no bairro Corrupira-Engordador, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a rua 3, por 25,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo com o lote 10 e do lado direito com o lote 12, e aos fundos onde tem a largura da frente, confronta com a viela sanitária 8, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIA:- TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede em São Paulo, à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2050, CGC. número 64.277.604/0001-80. (Título aquisitivo- matrícula 6.210).- O Oficial Maior, *[Assinatura]*

Av.1/ 18.860 :- Em 20 de fevereiro de 1981.- Por requerimento particular datado de 18 de fevereiro de 1981, a proprietária acima qualificada requereu a abertura da presente matrícula oriunda do registro do loteamento do imóvel objeto da matrícula nº 6.210. - Ato isento de selos e emolumentos.- O Escrevente *[Assinatura]* (LUIS CARLOS FERRANTI). O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.2/18.860:- Em 10 de Novembro de 1982.- Por escritura de 03 de novembro de 1982 de notas do 49 Tab local, livro 64 fls. 50vº/52, a proprietária TERRAS DE SÃO JOSÉ URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., supra qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a UBIRAJARA CHAGAS, RG número 3.846.800, SSP/SP, cic nº 721.689.358-15, brasileira, técnico de futebol casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com LUIZA HELENA AUTRAN CHAGAS, residente nesta cidade, à rua Visconde de Mauá, nº 227- Vila Municipal; pelo valor de Cr\$ 400.000,00.- O Escrevente *[Assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[Assinatura]*

Av.3/18.860:- Em 16 de dezembro de 1983.- Por escritura de 13 de dezembro de 1983, de notas do Tab. de Itupeva, livro 117 fls. 03, instruída por certidão, expedida aos 23 de maio de 1983, pela Prefeitura Municipal local, consta que a rua 3 (três), constante do imóvel objeto desta matrícula, atualmente denominada RUA PROFESSOR NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO, de acordo com o decreto número 6630/83. Ato Isento de Selos e Emolumentos.- O Escrevente *[Assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[Assinatura]*

Av.4/18.860:- Em 16 de dezembro de 1983.- Por escrituras e certidões supra citadas, e de acordo com o Habite-se nº 0314 expedido em 23 de maio de 1983, consta que no imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial, sito à rua Professor Nelson Álvaro Figueiredo Brito, com 107,50 ms.2 de construção, o qual recebeu o número 441; estimando-se o custo da obra em Cr\$ 2.000.000,00; que dita obra está quitada com o IAPAS, conforme certidão negativa de débito nº 000808, expedida em 17 de junho de 1983, pela agência local.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.5/18.860:- Em 16 de dezembro de 1983.- Por escritura supra citada, os proprietários UBIRAJARA CHAGAS, acima qualificado e sua mulher LUIZA HELENA AUTRAN CHAGAS, RG número 11.786.363, brasileira, proprietária; transmitiram por venda, o imóvel objeto desta matrícula, à MARIANGELA MANAL DE ARAUJO, brasileira, solteira, maior, secretária, RG-SP nº 10.805.279, cic 962.750.818-72, residente e domiciliada à rua Prof. Nelson Álvaro de Figueiredo Brito, nº 441, nesta cidade; pelo valor de Cr\$ 6.000.000,00.- O Escrevente, *[Assinatura]* (Edgard Angelo Fattori). O Oficial Maior, *[Assinatura]*

- continua no verso -

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA HELENA FUSO CAMARGO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/03/2025 às 10:52, sob o número WJAJ125800214972. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020906-18.2015.8.26.0309 e código vZJUmOus.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
18860

ficha
01
verso

Av.6:- Em 11 de março de 2022.

Pela Certidão Judicial passada aos dezenove (19) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), pelo Coordenador do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro da cidade da Indaiatuba, deste Estado, tendo como exequente FINOTELLIS FOMENTO MERCANTIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 65.547.101/0001-22, e como executados BRUNILDE HERMINE LYDIA MANAL, inscrita no CPF nº 635.767.838-49, CAROLINE JACETTE, inscrita no CPF nº 360.500.288-93, JOSE CARLOS JACETTE, inscrito no CPF nº 371.311.258-49, MARIANGELA MANAL DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 962.750.818-72, e FADRAO INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.972.777/0001-02, e Requerimento firmado na cidade de Campinas, deste Estado, aos três (03) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), Prenotados nesta Serventia sob nº 465.437, aos quatro (04) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 828 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 13.105/15, para ficar constando que aos dezenove (19) de outubro de dois mil e vinte e um (2021), foi distribuída e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob processo digital nº 1009913-89.2021.8.26.0248 à 2ª Vara Cível do Foro da cidade da Indaiatuba, deste Estado, cujo valor da causa é de cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos (R\$ 186.250,24). Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Maria Eduarda Lopes. A Escrevente Autorizada, GABRIELLA BRAGHETTI.

Av.7:- Em 21 de julho de 2022.

Pela Certidão Judicial passada em dezenove (19) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), pelo Escrivão/Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta cidade e Comarca, expedida nos autos de Execução Fiscal - Número de Ordem: 1020906-18.2015.8.0309, que MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, move em face de MARIANGELA MANAL DE ARAUJO JACETTE, inscrita no CPF nº 962.750.318-72, para cobrança da dívida do valor de quatorze mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos (R\$ 14.116,27), Prenotada nesta Serventia sob nº 474.134, aos dezenove (19) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), foi o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, tendo sido nomeada como fiel depositária a Srª. Mariangela Manal de Araujo Jacette. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Vitória Mendes da Costa. A Escrevente Autorizada, ROSÂNGELA DALBO GONÇALVES.

PARA NÃO SER CONSIDERADO CERTIFICADO
 NÃO VALE O VALOR: R\$ 13,66